

**PORTARIA Nº 05/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

Cria Comissão Eleitoral e abre período de inscrições para realização de eleições do programa VEREADOR JOVEM/ESCOLA VAI À CÂMARA – 15ª EDIÇÃO - 2023.

**LEANDRO JOSÉ BENETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Art. 1º da Resolução nº 039/2007, de 17 de dezembro de 2007;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Eleitoral para a realização de eleições do Programa VEREADOR JOVEM/ESCOLA VAI À CÂMARA, 15º EDIÇÃO, marcada para o dia 1º de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral será formada por 03 (três) membros, sendo: Maria Isabel Gelaim Vanz, Oficial Legislativo; Fabiana Bárbara Grazziotin Dias, Diretora e Janice Andrighetti, professora, da Escola Estadual de Educação Básica Luiza Formighieri.

**Art. 3º** - Fica também aberto o período de inscrições, sendo de 26 de setembro a 31 de outubro de 2022, junto à escola acima mencionada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**Ver. Leandro José Benetti,**  
Presidente.

Registre-se e Publique-se

**Verª Adriana Salete Debiasi,**  
Secretária.

**PORTARIA Nº 05/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

Cria Comissão Eleitoral e abre período de inscrições para realização de eleições do programa VEREADOR JOVEM/ESCOLA VAI À CÂMARA – 15ª EDIÇÃO - 2023.

**LEANDRO JOSÉ BENETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Art. 1º da Resolução nº 039/2007, de 17 de dezembro de 2007;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Eleitoral para a realização de eleições do Programa VEREADOR JOVEM/ESCOLA VAI À CÂMARA, 15º EDIÇÃO, marcada para o dia 1º de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral será formada por 03 (três) membros, sendo: Maria Isabel Gelaim Vanz, Oficial Legislativo; Fabiana Bárbara Grazziotin Dias, Diretora e Janice Andrighetti, professora, da Escola Estadual de Educação Básica Luiza Formighieri.

**Art. 3º** - Fica também aberto o período de inscrições, sendo de 26 de setembro a 31 de outubro de 2022, junto à escola acima mencionada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**Ver. Leandro José Benetti,**  
Presidente.

Registre-se e Publique-se

**Verª Adriana Salete Debiasi,**  
Secretária.